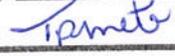


PORTARIA Nº 77/2022

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DA
SUPERVISORA DE PROJETOS E
CONVÊNIOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
01 / 07 / 2022
Ass. 
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I – Sra. **PAULÉSSYA MARTINS ALVES E REZENDE**, brasileira, capaz, casada, portadora do RG M-8.350.160, inscrito no CPF nº 036.656.396-38, residente e domiciliada à Rua Rodrigo do Vale, nº 367, bairro Primavera, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Tupaciguara/MG, 01 de julho de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal